



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 499/2018

DENOMINA DE “UBS CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ANDRADE” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAZUZINHA, INGÁ/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de UBS CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ANDRADE a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro do Cazuzinha, Ingá/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 20 de junho de 2018.


MANOEL BAPTISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal